

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG

RELAG Nº/ANO: 25/2023

Data de coleta: 11/09/2023

Chuvas nas últimas 24 horas: Sim (x) Não ()

PONTO Nº	LAGUNAS	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Impróprio
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Própria
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Própria
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W	Própria
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Impróprio
6	Rio do Remédio - Coqueiro Seco - Próximo a Ponte - 09° 40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Própria
7	Santa Luzia do Norte - Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú - 9° 36' 22,9"S e 35° 48' 13,9"W	-
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Impróprio
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Própria
10	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35° 51' 42,2"W	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de **Escherichia coli** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 **Escherichia coli** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

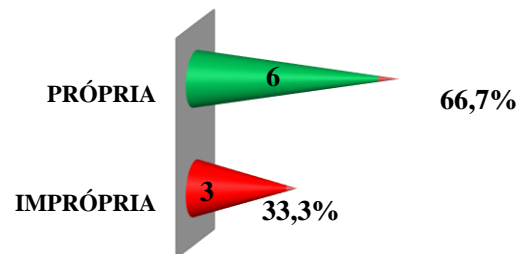
I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

I. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;

I. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

Dia	PREVISÕES DE MARÉS			
	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
11/09/2023	01:34	1.8	07:56	0.5
11/09/2023	14:02	1.7	20:06	0.6

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Rosana Correia Vieira

Rosana Correia Vieira
Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB

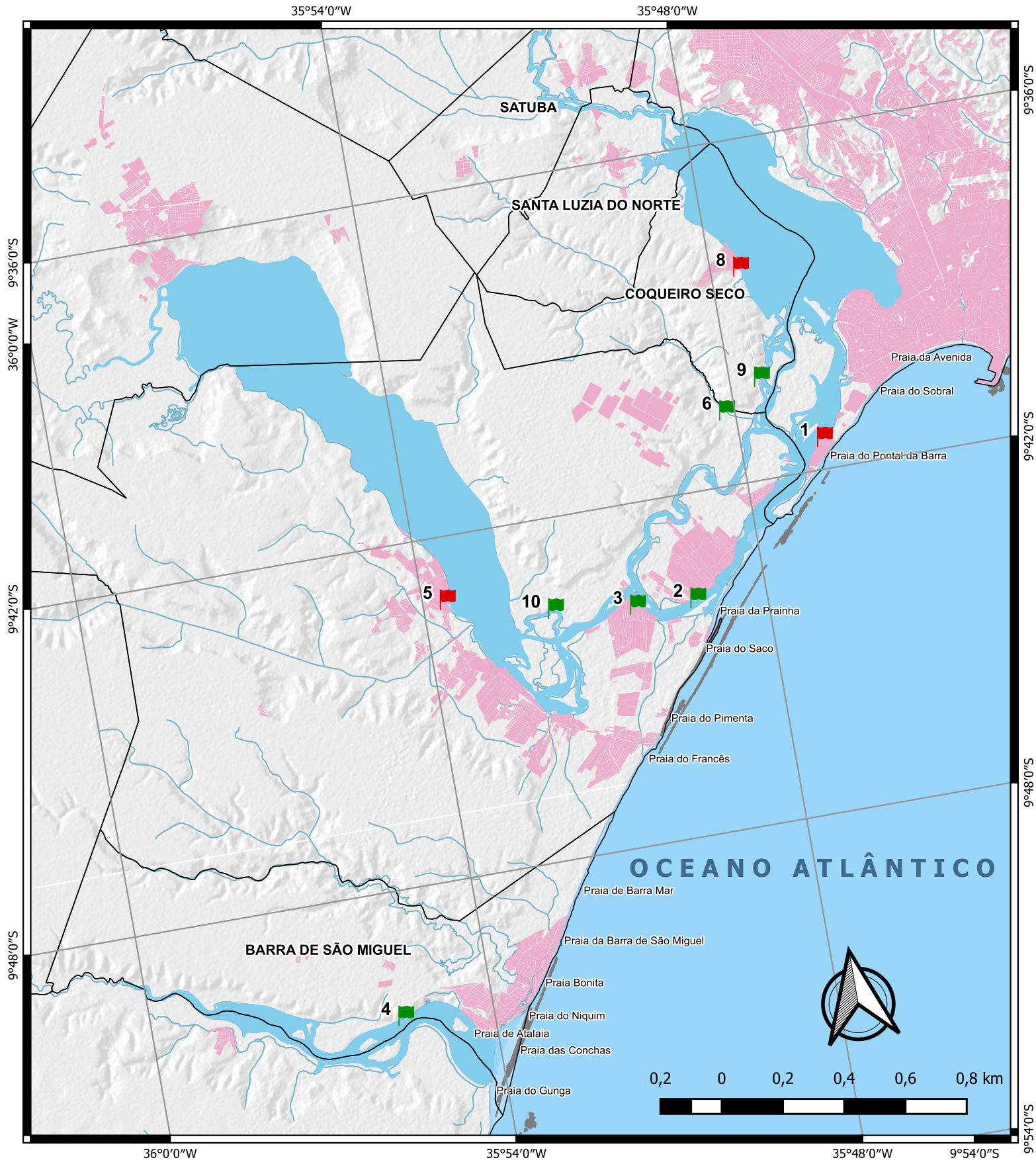
É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA*.

*Pontos que tiveram descontinuidade nas coletas, deverão obedecer os critérios da balneabilidade através da CONAMA 274/2000: 7. Laguna Mundaú - Santa Luzia do Norte - Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú - 9°36'22,9"S e 35°48' 13,9"W;

BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS

15/9/2023

INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS



LEGENDA


Situação das Praias

 Imprópria Para Banho

 Própria Para Banho

 Recifes

 Corpos d'Água

 Áreas Urbanas